Revista UNILUS Ensino e Pesquisa

v. 6, n. 10, jan./jun. 2009 ISSN 1807-8850

Lilian Rodrigues Franco

Charles Artur Santos de Oliveira

assessor@lusiada.br

Centro Universitário Lusíada (UNILUS) Rua Armando Salles de Oliveira, 150 – 11050-071 – Santos/SP – Brasil (13) 3235-1311

INTERPOL

RESUMO

A Interpol configura-se atualmente como a maior organização internacional policial criminal do mundo, contando com 186 países membros, além da colaboração com organismos internacionais, incluindo entes governamentais. intergovernamentais e outras organizações internacionais. É caracterizada por ser uma organização internacional de cooperação com cunho técnico e científico no qual seu carro-chefe são seus infindáveis bancos de dados acessíveis aos seus membros, viabilizando inúmeras investigações e solução de crimes internacionais. Buscando a eficiência na solução dos crimes e percebendo a correlação entre as atividades criminais no cenário internacional a Interpol elege seis áreas criminais principais para atuação: drogas e organizações criminosas, corrupção, fugitivos, crime financeiro e high-tech, tráfico de seres humanos, terrorismo e segurança pública, a organização se faz presente ativamente na investigação e solução dos crimes no cenário internacional instituindo a cooperação entre seus membros.

Palavras-chave: Interpol. Crimes internacionais. Polícia. Cooperação e organização internacional.

ABSTRACT

Interpol sets up today as the largest international criminal police of the world, with 186 member countries, in addition to collaboration with other international bodies, including government agencies, intergovernmental and other international organizations. It is characterized by being an international organization of cooperation with scientific and technical nature and its flagship is its endless databases available to its members, enabling numerous investigations and solution of international crimes. Seeking efficiency in solving crimes and realizing the correlation between criminal activity in the international Interpol elect six main areas for criminal activity: drugs and organized crime, corruption, runaways, financial and high-tech crimes, human trafficking, terrorism and public safety, the organization is present in an active investigation and in solution of crimes in the international arena by establishing cooperation between its members.

Keywords: Interpol. International crimes. Police. Cooperation and international organization.

1 INTRODUÇÃO

Apesar de o nome Interpol ser bem conhecido, na realidade são poucos os que realmente sabem o que é a organização e quais são suas funções. A Organização é rodeada por muitos mitos e por certo glamour quando se trata de publicações cinematográficas sobre a mesma, no entanto, o papel que a Interpol desempenha atualmente vai, além disso, e o estudo sobre a Interpol a revela como uma organização internacional muito mais humanitária e preocupada com as mais diversas questões internacionais.

A Interpol atualmente conta com 186 países membros, além da parceria com outros organismos internacionais de caráter privado ou governamental, originando assim a maior organização policial do mundo.

Contudo, apesar do mito que perfaz a Interpol de ser uma força policial mundial, a principal função da Organização é atuar no campo da cooperação policial internacional e no desenvolvimento de novas técnicas para o combate ao crime.

Talvez os mitos sobre a Interpol ainda perdurem pelo pouco material disponível ao público e pela bibliografia escassa sobre a Organização. Alguns autores nas décadas de 60, 70 e 80 trataram abordaram a Interpol, suas funções e alguns dos crimes resolvidos que mais se destacaram na época.

A pesquisa para este trabalho foi constituída com base nas informações dispostas em alguns poucos livros que tinham como tema a Organização, disponíveis apenas em língua estrangeira, pois no circuito nacional não foi possível encontrar literatura alguma sobre o assunto. Para a consulta sobre os aprimoramentos tecnológicos e dados atuais foram coletadas as informações dispostas no website oficial da Interpol.

Para elucidar o fato de a Interpol constituir-se em uma organização internacional é apresentada neste trabalho a maneira como a mesma funciona como são tomadas as decisões internamente, qual o seu âmbito de atuação e como são captados seus recursos, a partir da comparação da teoria das organizações internacionais com as características apresentadas pela Interpol.

Caminhando lado a lado da tecnologia, a Interpol é uma organização internacional que primeiramente disponibiliza um imenso banco de dados com informações sobre crimes e criminosos de todas as partes do mundo aos seus membros e assim coopera no compartilhamento das informações com eficácia e rapidez e na solução para os crimes internacionais.

Como a tecnologia está em constante evolução, assim estão os crimes e os criminosos e para solucionar tais questões a Interpol não hesita em criar grupos de pesquisas, fornecer treinamentos e sempre buscar a melhor técnica aliada a tecnologia mais moderna no combate ao crime.

Para suprir tal necessidade de um mundo moderno com crimes complexos a Organização assume um caráter multidisciplinar atuando nas seis áreas criminais eleitas como primordiais: os crimes financeiros e hightech, drogas e organizações criminais, os fugitivos, segurança pública e terrorismo, corrupção e tráfico de seres humanos. E para atuar com eficácia nestas áreas criminais a organização desenvolve quatro funções principais: segurança global dos serviços de comunicação policial, sistemas operacionais de informações e bancos de dados para polícia, serviços de apoio operacional policial, treinamento e desenvolvimento policial.

No entanto, todas essas medidas oferecidas pela Interpol, vão de encontro com a soberania dos países? Como a Organização atua frente a um inúmero conjunto de legislações nacionais diferentes? O compartilhamento de informações de um país com vários organismos internacionais e outros países, assim como o treinamento de sua força policial e outras agências da lei entrega à Interpol certo controle sobre a nação?

Para compreender a questão da soberania dos países frente a Interpol, assim como suas funções e sua relevância no cenário internacional segue disposto nesta pesquisa informações sobre a atuação da Organização nas principais áreas criminais e o relacionamento com os países membros.

2 INTERPOL: A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL

Associações voluntárias de Estados estabelecidas por acordo internacional, dotadas de órgãos permanentes, próprios e independentes, encarregados de gerir os interesses coletivos e capazes de expressar vontade jurídica distinta da vontade de seus membros, assim Velasco (1999) define as Organizações Internacionais. (VELASCO, 1999, p. 44).

Seitenfus (2003) define as Organizações Internacionais da seguinte forma, associação voluntária entre Estados, constituída através de um Tratado Constitutivo, com a finalidade de buscar interesses comuns através de uma permanente cooperação entre seus membros. (SEITENFUS, 2003, p. 26-27).

A Organização Internacional Policial Criminal (ICPO) ou apenas Interpol é sucessora da Comissão de Polícia Criminal (ICPC), que foi estabelecida em 1923 por policiais oficiais, e em sua grande forma agia de maneira não oficial junto aos Estados1 facilitando a troca de informações sobre crimes comuns que escapavam de suas fronteiras nacionais.

Pelo fato de a Interpol ser considerada um canal policial transnacional que possui como membros tanto Estados como organizações profissionais, alguns indivíduos não a enxergam como uma Organização Internacional (COLLEMAN et al, 2005, p. 595).

A Interpol pode ser classificada como uma Organização Internacional (OI), pois possui uma estrutura formal e contínua, estabelecida por acordo entre Estados com o objetivo de perseguir os interesses comuns de seus membros. (BLASHFIELD, 2004. p. 14)

Seguindo os critérios de classificação de Velasco que reúne as OIs em três categorias de acordo com: suas finalidades, sua composição e suas competências, será possível visualizar a Interpol como uma OI e compreender em qual classificação a mesma se insere.

De acordo com as finalidades Velasco explica que as Ols podem ser divididas em finalidades gerais e específicas, as quais ele as subdivide em:

 a) organizações de cooperação preferentemente militar e de segurança, que são organizações que oferecem a defesa militar e ajuda mútua em caso de agressão, estas proliferam com o fim da II Guerra Mundial e durante a Guerra Fria, um exemplo é a Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN);

¹ Estados ou Estados-membros lê-se países ou nações.

- b) organizações de cooperação preferencialmente econômica, que remete à maioria das Ols e podem novamente serem desmembradas em subcategorias com referências aos seus objetivos econômicos, desta forma, algumas perseguem objetivos para a realização do desenvolvimento das relações comerciais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), outras com objetivos financeiros como o Fundo Monetário Internacional (FMI), outras seguem objetivos econômicos de natureza global como a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico ou também por setores econômicos, como o agrícola através da FAO, podem também relacionar-se a apenas um produto como é o caso da OPEP com o petróleo. Há também outras Ols que atuam em toda área econômica que operam, como é o caso da Associação de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) e Mercosul;
- c) organizações de cooperação social, cultural e humanitária que têm a finalidade de proteção do indivíduo e da coletividade em diversos aspectos, assim como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) que conjuga esforços desde a proteção da dignidade do trabalho até a proteção física e moral dos trabalhadores:
- d) organizações de cooperação técnica e científica: são Ols que canalizam a cooperação dos Estados em diversos setores, impulsionadas pelo progresso da ciência, da tecnologia e pelos avanços das comunicações internacionais, são exemplos de Ols que figuram em diversos setores: correio (União Postal Universal), telecomunicações (União Internacional de Telecomunicação), comunicações marítimas (Organização Marítima Internacional), aéreas (Organização da Aviação Civil Internacional).Com a finalidade na atividade científica (Agência Internacional de Energia Atômica, Agência Espacial Européia, Organização Meteorológica, etc.). (VELASCO, 1999, p. 49-50).

A Interpol então pode ser descrita como uma OI com finalidades específicas encaixando-se na categoria de organização de cooperação técnica e científica por prover informações sobre os crimes internacionais através do uso da tecnologia, visando cooperar com seus membros para solver tais situações.

Com relação à composição das Ols Velasco as divide em organizações de âmbito universal e regional.

As Ols de vocação universal aponta para a categoria pertencente as organizações do Sistema das Nações Unidas, que possuem procedimentos restritos quanto à admissão dos membros, como é o caso da ONU (hoje contando com 192 Estados-membros)² e que também se inspirou no princípio de inclusão e de estar aberta a todos os Estados, como ocorre com a maioria dos organismos especializados das Nações Unidas e com outros organismos vinculados a ela mesma. Pode acontecer das tais Ols e organismos regionalizarem muitas de suas atividades, dadas as circunstâncias políticas e tecnológicas, por não alcançarem a completa universalidade.

² Dado retirado do site oficial da ONU.

Já as organizações de caráter regional, surgem com o fenômeno de descolonização e as tentativas de integração econômica, unidas pela eclosão de uma crescente diversificação, fruto da multiplicação de fatores de cooperação que as impulsionam: geográficos, políticos, ideológicos, econômicos, culturais e religiosos. Estas Ols estão restringidas a um número limitado de Estados que compartilham determinadas afinidades objetivas como a localização geográfica e/ou subjetivas como similaridades em campos econômicos, políticos, religiosos entre outros. (VELASCO, 1999, p. 52).

A Interpol é uma OI de vocação universal, possuindo 186 Estados-membros, é a maior organização internacional policial do mundo3, que apóia e assiste às organizações, autoridades e serviços cujas missões estão focadas na prevenção e combate ao crime internacional.

Segundo Velasco, a divisão de competências nas Ols pode identificar o tipo de organização que se estuda, figurando sob o pólo da cessão ou não-cessão das competências soberanas dos Estados às Ols.

A maioria das Ols são aquelas em que seus Estados-membros não cedem suas competências soberanas e trabalham através da instituição de uma cooperação com a Ol para coordenar suas atividades a fim de satisfazer os interesses comuns.

Há, entretanto, Ols que coordenam competências soberanas dos Estados-membros, são consideradas exceções. Neste caso, os Estados-membros submetem-se a autoridade exterior exercida pela Ol através de suas instituições e que são limitadas de acordo com as matérias em que foram transferidas as competências.

Estas Ols dividem-se em:

- a) organização de cooperação ou coordenação, caracterizada pela maior parte das Ols, na qual não há a cessão de atividades soberana pelos Estados-membros, ocorre pela técnica e adoção de decisões por unanimidade com os órgãos comuns e permanentes das Ols, respeitando a soberania dos Estados:
- b) organizações de integração ou de unificação surgiram recentemente no cenário internacional, têm por objetivo a unificação de seus Estados-membros. Nestas Ols ocorre a cessão de competências das atividades soberanas dos Estados-membros que são transferidas aos órgãos comuns da Ol. Essa transferência de competências estatais à organização nem sempre é perfeitamente nítida. (VELASCO, 1999, p. 53-54).

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INTERPOL

Os Estados ao criar uma OI a dotam de órgãos próprios, permanentes e independentes, destinados a exercer suas funções de acordo com a realização do interesse comum. (VELASCO, 1999, p. 104).

³ Dado retirado do site oficial da Interpol- Como funciona a Interpol.

De acordo com Velasco, por regra geral os órgãos de uma OI são criados diretamente pelo próprio tratado de fundação e cada uma possui uma estrutura orgânica própria adaptada às funções e objetivos que persegue.

Portanto, de acordo com Seitenfus (2003):

A criação e o funcionamento de uma organização internacional depende do tratado constitutivo, como dele também depende o respeito aos direitos e deveres dos Estados-Membros em suas relações recíprocas. (SEITENFUS, 2003, p.27).

A estrutura organizacional da Interpol encontra-se descrita em sua Constituição no artigo 5°, que compreende: a Assembléia Geral, o Comitê Executivo, a Secretaria Geral, os Escritórios Centrais Nacionais e os Conselhos.

2.2 OS SÍMBOLOS DA INTERPOL

Segundo Velasco, a existência da Organização se dá através do firmamento de uma série de símbolos, similares aos dos Estados. Portanto, irá adquirir um nome, que poderá ser expresso de forma abreviada ou por siglas, como por exemplo, (O.N.U., C.E.E., O.T.A.N.), uma bandeira (por exemplo, "a bandeira européia", formada por uma coroa de doze estrelas sobre o fundo azul, adotada oficialmente pela C.E., em virtude da Decisão do Parlamento europeu de 11 de abril de 1983, confirmado pelo Conselho Europeu de Milão de 1985), um hino (assim, o "hino europeu", constituído pela Ode a Alegria da Nona Sinfonia de Beethoven), etc. Estes símbolos distintivos vão gozar de devida proteção contra utilização comercial abusiva. (Velasco apud Lewin, A; Anjak, F. principes, p. 4).

O nome oficial é ICPO-INTERPOL. A palavra "INTERPOL" é a contração de international police (polícia internacional) e foi escolhido em 1946 para ser o endereço telegráfico da organização.

As siglas oficiais são: O.I.P.C. que significa "Organisation Internationale de Police Criminelle" (Organização Internacional de Polícia Criminal) e I.C.P.O que significa "International Criminal Police Organisation".

Em 1.956, a Comissão Internacional Policial Criminal mudou seu nome tornando-se a Organização Internacional Policial Criminal-INTERPOL.

O emblema da organização é usado desde 1950 e utilizada os seguintes elementos: uma representação do globo que remete às atividades da Interpol no mundo todo; os galhos de oliveira em cada lado do globo que simboliza a paz; o nome "INTERPOL" abaixo do globo e no centro dos galhos de oliveira; uma espada na vertical atrás do globo representando a ação policial; as abreviaturas "OICP" e "ICPO" acima do globo uma a cada lado da espada; e as balanças ao lado de cada galho da oliveira simbolizando a justiça.

2.2.1 Proteção dos símbolos

Os símbolos distintivos da Interpol são protegidos pela Convenção de Paris de 1983.

De acordo com o artigo 6º desta Convenção, que foi ratificado pela maioria dos Estados-membros da Interpol, os signatários da organização concordaram em não registrar o nome como marca e não utilizá-los em uniformes, armas, emblemas, iniciais e nomes dos Estados e organizações intergovernamentais.

Os emblemas da organização e o nome "INTERPOL" foram registrados pela Comunidade Européia e pelas marcas registradas dos EUA.

2.2.2 Os recursos financeiros

A OI gera custos ao longo de sua atuação, que devem ser financiados através de seus membros. Tais custos provêm algumas vezes do próprio funcionamento administrativo da OI, assim como os gastos com pessoal, com derivados como a manutenção de seus locais, a eventual compra de mobiliário ou com gastos originados pelas reuniões de seus órgãos, incluindo gasto de viagens, redação publicação e tradução dos informativos, serviço de gráfica entre outros. Outros custos também podem ser originados por atividades operacionais que a Organização desenvolva, é o caso dos gastos derivados com a ação humanitária, a ajuda ao desenvolvimento, a assistência técnica e da intervenção sobre um mercado de um produto ou das operações para a manutenção da paz.

Para fazer frente aos gastos, as Ols dispõem de recursos financeiros, que são financiados normalmente por seus Estados-membros por meio de contribuições obrigatórias e voluntárias. Assim como também podem utilizar seu capital próprio, quando o dispor (BIRD,FMI) ou se a OI possuir natureza fiscal, como é o caso da União Européia, utiliza-se de recursos próprios da organização. (Velasco, 1999, p. 124-128. da (Coord.)).

3 HISTÓRIA DA INTERPOL

Garrison conta que até o século 19 a América e a Inglaterra não conheciam a polícia como uma agência legítima da lei, como hoje todos conhecem.

Isto acontecia devido ao fato que as funções dos policiais naquela época eram outras. A função de manter a ordem pública pertencia ao guardião do rei.

O termo polícia era utilizado para denotar o departamento do governo que cuidava de funções como a iluminação da rua, escavações e funções sanitárias. Os restos tidos como lixo nas cidades eram recolhidos pelos policiais e vendidos para os fazendeiros para serem utilizados como fertilizantes, eram conhecidos como os "fertilizantes da polícia".

A idéia de uma força policial com um corpo de oficiais empregados pagos para exercer vigilância sobre a população e para fazer com que a população obedecesse aos decretos oficiais, foi introduzida pela França no século 18.

O rei Luis XIV construiu uma rede de agentes secretos que forneciam a ele relatórios sobre a vida privada de seus suspeitos, assim como também os serviçais e empregadas domésticas era pagos para serem informantes da polícia. (GARRISON, 1976, p. 47-52)

Muitos historiadores contam que o primeiro detetive profissional foi um francês chamado François Vidocq, que inclusive foi um criminoso e passou um tempo na prisão.

Em 1809, a unidade principal da policia da Paris convidou Vidocq, recém liberto da prisão, para utilizar de seu conhecimento no mundo do crime a fim de desenvolver um escritório de investigação para procurar e prender criminosos.

Vidcoq contratou outros criminosos para compor o quadro de detetive e assim fazia com que eles fizessem anotações sobre as pessoas que eles conheciam, a maneira como se vestiam como cometiam seus crimes entre outras características.

Por vinte e três anos, Vidcoq chefiou um escritório chamando Surêté, que significa segurança em francês. (BLASHFIELD, 2004, p.8)

Em 1829 o Parlamento britânico criou uma força policial metropolitana sob o comando do Sr. Robert Peel. Os ingleses, no entanto, não gostaram da novidade e sentiam-se desconfortáveis por ter sua liberdade vigiada.

Na mesma época corporações policiais similares foram estabelecidas em Nova Iorque.

Desde 1.829 Sr. Robert Peel tinha um arquivo com dados sobre as operações policiais ali iniciadas, apenas em 1869 o Parlamento inglês solicitou à polícia que fizesse registros dos criminosos e prisioneiros.

Já no início do século 19 é que a disseminação de informações sobre crimes e criminosos ganha grande importância na rotina dos policiais.

Eis que surgem os primeiros métodos padrões para a identificação dos criminosos. Na França, o criminologista Alphonse Bertillon introduziu o método de identificação de criminosos através das medidas tiradas do tronco, membros e cabeça dos suspeitos, que gerava um relatório contendo 11 medidas de cada suspeito. O método de Bertillon foi adotado pela polícia de muitos países.

Na Inglaterra, o chefe da Comissão da Scotland Yard, Edward Henry propôs outro método de identificação de suspeitos, através dos estudos de um geneticista inglês Sr. Fancis Galton, baseado na classificação das impressões digitais.

Logo Henry criou um grande central de impressões digitais, colecionando amostras de todos os criminosos conhecidos da Inglaterra. Tal método mostrou-se mais eficaz que o método de medidas de Bertillon.

Foi então, em 1914 que aconteceu o "1º Congresso da Polícia Criminal", contando com representantes policiais da maioria dos países dos continentes (contou com 14 países), em Mônaco, com o objetivo de discutir planos para trabalhar junto contra bandos de criminosos internacionais que agem em vários países dificultando o trabalho da polícia.

Neste primeiro congresso discutiram-se procedimentos de prisão, técnicas de identificação, centralização de todas as informações dos relatórios dos criminosos de cada país e procedimentos de extradição. Foi o esboço da criação de uma organização internacional, que mais tarde teria a formação da Interpol.

Com a eclosão da I Guerra Mundial, três meses após a Conferência há uma descentralização dos esforços para a criação da organização. (GARRISON, 1976, p. 47-52).

Após o fim da I Guerra Mundial, apenas em 1923 os idealizadores da organização da Interpol realizaram um segundo congresso, em Viena na Áustria.

O Dr. Johannes Schober, chanceler da Áustria e chefe da polícia da Viena, convidou os departamentos de polícia da Europa, dos E.U.A e da América Latina para o congresso, em que foram discutidas as questões sobre o alarmante aumento da criminalidade, vícios de droga e alcoolismo, assassinatos, estupros e roubos armados, condições que acontecem após a ocorrência de grandes conflitos armados, que descentralizam os países, como foi a I Guerra Mundial.

Somando a este quadro alarmante as facilidades dos criminosos locomoverem-se entre os países ilegalmente, Dr. Schober provou que era mais que necessário que os países colaborassem com suas agências policiais em nível internacional.

O Congresso de Viena contou com 120 oficiais de 20 países representando todos os países do continente, exceto a Austrália, assim como os E.U.A e a Inglaterra mandaram representantes não oficiais, apenas para participarem como observadores.(GARRISON, 1976, p. 52-53).

Desta forma, Dr. Schober cria a Comissão Internacional de Polícia Criminal (ICPC), com sua sede em Viena, na Áustria, tornando-se o primeiro presidente da Interpol.

A ICPC não seria uma força policial ativa, mandando investigadores com o poder de prender indivíduos e sim um centro internacional para prover informações sobre crimes e criminosos. (BLASHFIELD, 2004, p. 8-9).

Em 1925, a Assembléia Geral se reuniu em Berlim e propôs que cada país estabelecesse um ponto central de contato reunindo suas estruturas policiais em seu território, para facilitar o contato oficial com a ICPC, mais tarde centros de comunicação nacional ficaram conhecidos como os Escritórios Centrais Nacionais (NCB)

A resolução para a criação dos NCBs foi adotada em 1927.4

A comunicação adotada era feita através de correspondências normais, as cartas e do telégrafo.

No início da década de 30, outra conferência é realizada, desta vez na Antuérpia, na qual são feitos convites formais da ICPC para a participação dos oficiais dos E.U.A. que negam, mas respondem que o trabalho que realizam com o seu FBI (Escritório Federal de Investigação) é bem familiar ao trabalho da Interpol. (GARRISON, 1976, p. 54-55).

A primeira missão importante da organização, na década de 30, foi lidar com a grande quantidade de dinheiro falsificado que estava circulando na Europa, visto que as economias das nações estavam tentando se recuperar após o evento da I Guerra Mundial.

Foram então criados departamentos especiais para lidar com a falsificação de dinheiro, relatórios criminais e falsificação de passaporte.

⁴ Dado retirado site oficial da Interpol – Historia da Interpol.

Um acontecimento importante para fixar, legitimar a ação e oferecer suporte legal da ICPC foi a assinatura, em 1.929, da Liga das Nações (predecessora das Nações Unidas), no trabalho de perseguição a falsificação desenvolvido pela ICPC. (BLASHFIELD, 2004, p. 10).

Em 1932 falece o Dr.Schober e são adotados novos estatutos para a organização, inclusive com a criação do cargo de Secretário-Geral, que foi concebido ao comissário da polícia austríaca Sr. Michael Skubl.

Em 1935 a organização lança seu próprio canal de rádio. ⁵

Em 1937 o congresso da Interpol acontece na Grã-Bretanha, que convida formalmente os E.U. A para participarem com seus representantes oficiais. Após tantos pedidos o chefe do FBI nomeou seu diretor assistente para representar oficialmente os E.U.A., Sr. W.H. Dane Lester.

Terminado o congresso, o Sr. Lester pode ver o interesse que a Interpol tinha na participação do E.U.A como membro da organização e finalmente conseguiu convencer o diretor do FBI a integrar a ICPC.(GARRISON, 1976, p. 56-59).

Fatalmente no ano seguinte, em 1938, os nazistas que já tinham infiltrado oficiais nos congressos anteriores da ICPC, tomaram o controle da organização.

Em 1933 Adolf Hitler e o Partido Nazista tomaram o controle da Alemanha, no ano de 1935 já enviara espiões aos Congressos da ICPC e em 1938 os soldados alemães tomaram o controle da organização, depondo o Secretário - Geral Michael Skubl, quem assumia seu lugar era o chefe da polícia alemã Reinhard Heydrich. Hitler argumentava dizendo que os austríacos eram tecnicamente alemães e então não poderia haver uma separação deste país e da Alemanha.

A organização foi levada para Berlim e muitos países que participavam da ICPC a deixaram e acreditavam que sob o comando do Partido Nazista ela deixava de existir como uma OI.

Os relatórios da organização foram guardados em uma casa em Wannsee, no subúrbio de Berlim. Neste período, ocorreu a eclosão da II Guerra Mundial, em um dos eventos da guerra a casa foi bombardeada e a maioria dos relatórios da ICPC foi destruído.(BLASHFIELD, 2004, p. 10-11).

Durante o controle nazista a organização manteve funcionamento, contando com um corpo um corpo entre 15 e 20 pessoas para as operações em Berlim e contava com uma linha telefônica. (GARRISON, 1976, p. 65).

Com o fim da II Guerra Mundial em 1.945, oficiais da polícia da Suécia, França, Bélgica, Suíça e Inglaterra esforçaram-se em reconstruir a organização.

Em 1.946 reuniram-se em um congresso na Bélgica, escreveram uma nova constituição para a organização que foi transferida para Paris, na França. O nome "INTERPOL" foi escolhido como o endereço telegráfico da organização. ⁶

⁵ Dados retirados do site oficial da Interpol – História da Interpol.

⁶ Dado retirado do site oficial da Interpol – História da Interpol.

A França então recebeu a Interpol em seu território, pagando voluntariamente seus gastos e oferecendo um pequeno escritório com apenas uma máquina de escrever.

O corpo de membros deste escritório era composto apenas por duas pessoas, incluindo o novo Secretário-Geral, o francês Louis Ducloux (BLASHFIELD, 2004, p. 11).

O processo de eleição do Presidente e do Comitê Executivo passa a ser democrático. Também é iniciado um novo sistema de comunicação internacional da Interpol, com códigos relacionados ao grau de relevância através das cores. ⁷

Infelizmente a França utilizava a organização como uma arma do seu próprio governo, não a encorajando a responder prontamente às solicitações por informação, não provia novos equipamentos, mas fazia de tudo para mantê-la sob o comando francês. (BLASHFIELD, 2004, p. 11)

Em 1949, as Nações Unidas concedeu a Interpol o status consultivo como sendo uma organização nãogovernamental. ⁸

Em 1955 a questão da instituição dos NCBs é retornada e aprovada pela Assembléia Geral. Cada país membro deveria ter um NBC para servir como ponto de contato da sua polícia nacional com a Interpol.

Em 1956, a Constituição da Interpol é revisada e a Assembléia Geral faz várias mudanças importantes. A ICPC torna-se a Organização Internacional Policial Criminal, com as abreviaturas ICPO ou apenas Interpol, como era referida em código na estação de rádio da própria organização.

A ICPO incorpora a Declaração Universal dos Direitos Humanos na sua Constituição. É instituída uma proibição com relação a crimes ligados a questões políticas, religiosa e racial. (BLASHFIELD, 2004, p. 12)

A organização torna-se autônoma recebendo os pagamentos dos países membros e recebendo investimentos como meios de suporte.

Em 1958 as contribuições financeiras dos membros são revidadas assim como regulamentações financeiras são adotadas.

Em 1965, a Assembléia Geral regula as operações policiais dos NCBs.

No início dos anos 70, as Nações Unidas reconhece a Interpol como uma organização intergovernamental.

Em 1972, um Acordo relacionado ao quartel-general da Interpol com a França faz com que a reconheça como Organização Internacional.

Nos anos 80, a Assembléia Geral aprova uma revisão ao Acordo do quartel-general da Interpol, que assinala a criação de um corpo independente para monitorar a implementação das regras internas da organização e a proteção as informações. Este seria um adiantamento que se transformaria na Comissão para o Controle dos Arquivos da Interpol em 2003.9

⁷ Idem.

⁸ Idem.

⁹ Dado retirado do site oficial da Interpol – História da Interpol.

É também nos anos 80 que os E.U.A. voltam a integrar a organização.

Finalmente em 1985, alguns países liderados pelos E.U.A. e pela Inglaterra decidiram que já era tempo de eleger outra pessoa para liderar a Interpol que não fosse um francês.

Foi assim que a Assembléia Geral elegeu Raymond E. Kendall, da Scotland Yard britânica. (BLASHFIELD, 2004, p. 13).

Em 1989 a Interpol muda sua Secretaria Geral para Lyon, na França, onde permanece até os dias de hoje.

Nos anos 90 são lançados vários novos sistemas de comunicação informatizados, como o sistema X.400 que permite aos NCBs trocar mensagens eletrônicas entre eles e manda-las à Secretaria Geral diretamente.

Em 1992 é introduzido um sistema de busca automático facilitando as pesquisas nas bases de dados da Interpol.

Em 1998 é criado outro sistema de pesquisa nas bases de dados, o Sistema de Informação Criminal da Interpol (ICIS).

Em 2002 é lançado um sistema de comunicação de dados lançados a partir da web, conhecido como I-24/7, que aumentou significantemente o acesso dos NCBs as bases de dados e serviços da Interpol.Também foi lançado uma base de dados com informações sobre documentos e passaportes roubados ou perdidos.

Em 2003 foi criado na Secretaria Geral um Centro de Comando e Coordenação que possibilita a organização a funcionar 24 horas por dia e os sete dias da semana.

No ano de 2004 a Interpol inaugurou um escritório de ligação nas Nações Unidas em Nova Iorque e o primeiro Representante Especial apontado foi o Dr. Ulrich Kersten, presidente oficial da policial federal alemã.

E em 2005 é inaugurado o Conselho da Interpol e Nações Unidas para Notícias Especiais, relacionado à procura de indivíduos e grupos com ligação ao Al Qaeda e o Taliban. 10

3.1 AS FUNÇÕES PRINCIPAIS DA INTERPOL

As funções da Interpol são baseadas em quatro principais áreas e suas atividades, são estas: segurança global dos serviços de comunicação policial, sistemas operacionais de informações e bancos de dados para polícia, serviços de apoio operacional policial, treinamento e desenvolvimento policial. ¹¹

3.1.2 Segurança global dos serviços da comunicação policial

Ao longo dos anos a Interpol vem desenvolvendo métodos de comunicação, investigação e reconhecimento dos criminosos, sempre acompanhando os avanços da tecnologia e aproveitando-os da melhor maneira para aperfeiçoar suas atividades no mundo todo.

¹⁰ Dados retirados do site oficial da Interpol - História da Interpol.

¹¹ Este subcapítulo foi constituído com base nas informações do site da Interpol.

Desde o início da organização já foram utilizados os mais diversos meios de comunicação passando das cartas enviadas como correspondências normais até a chegada da era da informática com a tecnologia cada vez mais compacta que permite a conexão direta entre todos os pontos da Interpol e o envio de informações em tempo real.

3.1.3 Sistemas operacionais de informações e bancos de dados para polícia

A utilização das impressões digitais juntamente com os estudos dos relatórios da DNA têm sido os meios de identificação mais eficazes de crimes e criminosos pela Interpol. ¹²

Os métodos de investigação, reconhecimento de crimes e criminosos passaram por grandes mudanças, tornando-se realidade com o avanço da tecnologia, a Interpol passou do relatório de criminosos elaborado por Bertillon na França, que consistia no árduo trabalho de tomar medidas do tronco, membros e cabeça de cada criminoso conhecido, ao todo 11 medidas, redigi-las em longos relatórios e armazená-las no escritório (Garrison, 1.976, p.50) até que no fim dos anos 90 a tecnologia possibilitou a organização utilizar-se de um método científico capaz de prover a identificação precisa do indivíduo que a análise do DNA. (BLASHFIELD, 2004, p. 25)

4 AS PRINCIPAIS ÁREAS CRIMINAIS DA INTERPOL

A Interpol resume seus esforços, nas investigações, desenvolvimento de técnicas, aperfeiçoamento de tecnologia e compartilhamento de informações no combate as seis principais áreas do crime, sendo estas os crimes financeiros e high-tech, drogas e organizações criminais, os fugitivos, segurança pública e terrorismo, corrupção e tráfico de seres humanos. ¹³

5 CONCLUSÃO

A Interpol é uma organização internacional policial que combate e previne os crimes internacionais de abrangência universal e caráter técnico e científico.

Ao contrário do mito que ronda sua história, a Interpol não é uma organização internacional que detém a força policial ou poder de justiça ou acusação e julgamento dos criminosos, ela age no sentido de instituir a cooperação entre diversos países e organismos internacionais, atuando primordialmente nas investigações para solucionar inúmeras ações criminosas em várias áreas criminais.

Através de seus enormes bancos de dados, em sua grande parte com acesso restrito apenas aos membros da organização, a Interpol reúne informações sobre crimes e criminosos de todas as partes do mundo, exercendo um papel crucial no fornecimento de dados e pistas para a solução de crimes internacionais.

Com o aperfeiçoamento da tecnologia e as facilidades que a mesma proporciona construindo um mundo moderno é cabível também perceber a outra faceta da tecnologia, aquela que utiliza suas facilidades para realização de atividades criminosas, nessa visão os crimes e os criminosos deixam de ser meros atores

¹² Informações sobre as técnicas do DNA foram retiradas do site oficial da Interpol.

¹³ Este capítulo foi constituído com base nas informações dispostas pelo site oficial da Interpol - As seis principais áreas criminais.

nacionais que se utilizam de mecanismos de ações simples para liderarem complexas organizações criminosas que se movem com grande rapidez e facilidade por todos os cantos do mundo aproveitando-se da evolução dos meios de transporte e burlando as fracas fiscalizações das fronteiras em várias regiões.

Contudo, a Interpol está sempre acompanhando as novas tendências tecnológicas, pesquisando e desenvolvendo novos mecanismos para atuar sempre com a maior eficácia frente a evolução das ações criminosas.

É perceptível também a evolução da própria Interpol como organização internacional, ao observar seu início em 1914 eleita como inicialmente como uma comissão antes de tomar ares de organização internacional, a principal função da Interpol era reunir fichas com as informações dos criminosos mais procurados, as fichas eram redigidas a mão, mais tarde com o aperfeiçoamento tecnológico a máquina de escrever surgiu para ajudar a padronizar os documentos, assim como as técnicas de identificação dos criminosos, primeiramente a técnica de Bertillon, surgida ainda no século XIX, extremamente trabalhosa que consistia na tomada de onze medidas do corpo do criminoso que seriam transcritas para sua ficha, que poderia conter possíveis informações sobre maneiras de se vestir, hábitos e comportamentos do indivíduo. Em seguida, ainda no século XIX, surge uma técnica mais confiável e de maior praticidade, que é o reconhecimento através das impressões digitais, técnica logo adotada pela comissão da Interpol e utilizada até os dias de hoje, já as impressões digitais do ser humano não mudam ao longo de sua vida, como comprovado pelos estudos desde aquela época.

Atualmente aliado a técnica das impressões digitais, a Interpol utiliza métodos de reconhecimento biométricos, altamente eficazes e seguros obtidos através da checagem da cadeia genética do indivíduo pelo seu DNA e também através da leitura da íris do olho do suspeito, realizados com a aparelhagem mais moderna disponível os resultados são mais precisos e confiáveis que a análise das medidas do corpo ou apenas das digitais feitas inteiramente pela ação humana, como no século XIX.

O surgimento de computadores e micro computadores, a tecnologia da informática, com dispositivos cada vez mais compactos, foi u acontecimento de extrema relevância para a Interpol, que aliada a disponibilidade de conexão com o mundo todo através de uma rede mundial como a Internet, a organização pode se promover ganhando novos membros e consequentemente aprimorar seus bancos de dados, ajudando a resolver com maior rapidez os crimes internacionais.

Para uma organização que começou correspondendo-se com seus poucos colaboradores através de correspondências entregues pelo correio normal, guardando suas informações em grandes fichas e arquivos, passando pelo telégrafo, pela custosa comunicação por telefone ou fax, ainda apenas com aqueles que poderiam dispor de tais mecanismos, comunicar-se em tempo real e compartilhar as mais diversas informações entre seus membros e o público em geral pelo mundo todo através da rede mundial de computadores, demonstra toda a saga e persistência vivida pela Interpol na consecução de seu objetivo principal que a cooperação entre os países e entidades internacionais na busca pela solução das ações criminosas.

As outras funções desempenhadas pela organização vieram juntamente com a necessidade de cooperação em outros setores, dada a complexidade no combate ao crime internacional, eis que surge este caráter

multidisciplinar da organização, no qual além de facilitar a troca de informações entre os membros a partir do acesso aos seus bancos de dados a organização passou a oferecer treinamentos policiais específicos para os oficiais da lei nos países membros, como também promover encontros, cursos e reuniões sediadas em seus países membros ou mesmo na sede da organização a fim de proporcionar o encontro entre especialistas da área criminal em questão para a discussão de novas técnicas, aperfeiçoamento de tecnologias e compartilhamento de experiências. É desta forma também que a Interpol elege e apresenta suas equipes de trabalho, compostas em sua grande maioria por especialistas de diferentes partes do mundo, com a finalidade de compartilhamento das mais diversas experiências e conhecimentos. Estas equipes da Interpol realizam estudos e investigações em áreas criminais específicas como terrorismo, bioterrorismo, identificação de vítimas, tráfico de drogas e questões ambientais.

Talvez fosse do conhecimento de poucos a grande abrangência e atuação da Interpol, que também está engajada em áreas criminais pouco disseminadas como o roubo de obras de arte e objetos culturais e a procura de pessoas desaparecidas, especialmente crianças.

Através destas pesquisas foi possível perceber que a Interpol não é uma organização que se sobrepõe à soberania de seus países membros, todas as suas ações são tomadas mediante o consentimento das respectivas agências legais de cada país membro. A Interpol não é uma força de polícia internacional, pois as ações de detenção e repreensão dos criminosos e suas atividades cabem aos oficiais e agências da lei dos países envolvidos na situação, portanto a Interpol não fere a soberania de nenhum país, cada qual tomará as providências de punição dos crimes de acordo com sua própria legislação.

Com relação à legislação de cada nação a Interpol através da cooperação com outros países e organismos internacionais apenas recomenda e faz incentivos para que sejam criados ou aperfeiçoados mecanismos nas leis pouco consistentes de certos países que, por conseguinte acabam facilitando a sobrevivência de certas práticas criminais.

Justamente para não ferir a soberania e causar qualquer tipo de atrito pessoal com uma nação, como descrito no artigo 3º da Constituição da Interpol, a organização não poderá se envolver em questões de caráter racial, político, militar e religioso.

No entanto, frente aos acontecimentos e pela grande ameaça a segurança mundial, foi necessário que a Interpol fizesse uma revisão em seus conceitos e se engajasse no combate ao terrorismo, mesmo sendo uma área criminal que possui conotação política, a Interpol entendeu que as conseqüências dos atos terroristas colocam em risco a vida de civis inocentes no mundo todo, além dos grupos terroristas estarem envolvidos em outras atividades criminosas, muitas vezes como um meio de financiamento para suas ações, como o tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e roubo de veículos. Pelas conjunturas internacionais e pela complexidade do crime atualmente seria inevitável o combate ao terrorismo.

Assim como o agravamento das próprias condições de sobrevivência do mundo e da vida do ser humano na Terra, abalados pela utilização indiscriminada dos recursos naturais e incessante poluição, a Interpol já ao final do século XX, se engaja no combate aos crimes ambientais.

Portanto é inquestionável o papel e a importância da Interpol como a maior organização internacional policial do mundo, contando com a cooperação de 186 países membros para a resolução de crimes internacionais e que também só se faz possível através da colaboração e parcerias especiais com outros organismos internacionais, sendo estas organizações governamentais ou não-governamentais com os mesmos objetivos em áreas específicas. Um de seus maiores parceiros é a Organização das Nações Unidas que possui um caráter universal e multidisciplinar assemelhando-se a Interpol, o FBI também aparece como parceiro, a Organização Mundial Alfandegária, enfim vários organismos nacionais e internacionais estão ao lado da Interpol acessando e fornecendo informações e técnicas aos seus bancos de dados e especialistas engajados no combate a diversas áreas criminais no mundo inteiro.

REFERÊNCIAS

As seis principais áreas criminais da Interpol. Site oficial da Interpol. Disponível em: http://www.interpol.int/default.asp>. Acesso em: 13 jul. 2008.

Bancos de Dados Nacionais para procura de fugitivos. Site oficial da Interpol. Disponível em: http://www.interpol.int/Public/Wanted/Fugitives/Links.asp. Acesso em: 16 jul. 2.008.

BARNETT, Michael; COLEMAN, Liv. Designing Police: Interpol and the Study of Change in International Organizations: International Studies Quartely, v.49, p. 593-619, 2005.

BLASHFIELD, Jean F. Interpol.1 ed. Milwaukee: World Almanac Library, 2004.

BRIGAGÃO, Clóvis; PROENÇA Jr., Domício. Paz & Terrorismo.1 ed. São Paulo:Hucitec, 2004.

Comitê Executivo da Interpol. Site oficial da Interpol. Disponível em: http://www.interpol.int/Public/icpo/governance/ec/default.asp. Acesso em: 02 jul. 2008.

Como funciona a Interpol. Site oficial da Interpol. Disponível em: http://www.interpol.int/public/icpo/default.asp. Acesso em: 29 jun. 2008.

Constituição da Interpol. Site oficial da Interpol. Disponível em:

http://www.interpol.int/Public/ICPO/LegalMaterials/constitution/constitutionGenReg/constitution.asp. Acesso em: 07 jul. 2.008.

Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e o Protocolo para Prevenção, Supressão e Punição do Tráfico de Pessoas (15 de novembro de 2.000). Site oficial das Nações Unidas. Disponível em: http://www2.ohchr.org/english/law/protocoltraffic.htm. Acesso em: 13 jul. 2.008.

Convenção das Piores Condições de Trabalho Infantil (17 de junho de 1.999). Site oficial da Organização Mundial do Trabalho. Disponível em: http://www.ilo.org/ilolex/cgi-lex/convde.pl?C182. Acesso em: 13 jul. 2.008.

Convenção de Meios de Proibição e Prevenção na Importação Ilícita, Exportação e Transferência de Propriedade Cultural (14 de novembro de 1.970). Site oficial da UNESCO. Disponível em: http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=29008&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html. Acesso em: 23 jul. 2.008.

Convenção de Objetos Culturais Roubados ou llegalmente Exportados (24 de junho de 1.995.) do Instituto Internacional para Unificação da Lei Privada. Site Oficial do Instituto Internacional para Unificação da Lei Privada. Disponível em: http://www.unidroit.org/english/conventions/1995culturalproperty/main.htm. Acesso: 23 jul. 2.008.

Convenção do Conselho Europeu contra o Tráfico de Seres Humanos (16 de maio de 2.005.). Site oficial do Conselho da Europa. Disponível em:

http://conventions.coe.int/Treaty/Commun/QueVoulezVous.asp?NT=197&CM=8&DF=5/22/2006&CL=ENG>. Acesso em: 13 jul. 2.008.

Convenção dos Direitos da Criança (29 de novembro de 1.989). Site oficial das Nações Unidas. Disponível em: http://193.194.138.190/html/menu2/6/crc/treaties/crc.htm. Acesso em: 13 jul. 2.008.

Crimes contra seres humanos. Site oficial da Interpol. Disponível em:

http://www.interpol.int/Public/THB/Default.asp. Acesso em: 13 jul. 2008.

Crimes Financeiros e High-Tech. Site oficial da Interpol. Disponível em:

http://www.interpol.int/Public/FinancialCrime/default.asp. Acesso em: 14 jul. 2008.

Distintivos da Interpol. Site oficial da Interpol. Disponível em:

http://www.interpol.int/Public/icpo/LegalMaterials/default.asp. Acesso em: 07 jul. 2.008.

DPF (Departamento da Polícia Federal). Site oficial da Polícia Federal do Brasil. Disponível em: < www.dpf.gov.br/ >. Acesso em: 16 jun. 2008.

Escritório das Nações Unidas em Drogas e Crime. Site oficial das Nações Unidas. Disponível em: http://www.unodc.org/unodc/en/topics.html. Acesso em: 17 jul. 2.008.

Fugitivos mais procurados. Site oficial da Interpol. Disponível em:

http://www.interpol.int/Public/Wanted/Search/Search/WantedBy.asp?WANTEDBY=ICC. Acesso em: 16 jul. 2008.

Fugitivos. Site oficial da Interpol. Disponível em: http://www.interpol.int/Public/Wanted/fugitiveInvestServ.asp. Acesso em: 15 jul. 2008.

Funções Principais da Interpol. Site oficial da Interpol. Disponível em:

http://www.interpol.int/Public/icpo/about.asp. Acesso em: 10 jul. 2008.

GARRISON, Omar V. The Secret World of INTERPOL.1 ed. New York: Ralston-Pilot, INC, 1976.

História Resumida da Interpol. Site oficial da Interpol. Disponível em:

http://www.interpol.int/Public/icpo/governance/default.asp. Acesso em: 08 jul. 2.008.

INTERPOL (Organização Internacional Policial Criminal). Site oficial da Interpol. Disponível em: < www.interpol.int/ >. Acesso em: 02 jun. 2008.

JACQUES, Lyonette Louis; KORMAN, Jeanne S. Introduction to International Organizations.1 ed.New York:Oceana Publications, INC, 1996.

LEE, Peter G. Interpol. 2ed.New York: First Day Books, 1981.

ONU (Organização das Nações Unidas). Site oficial das Nações Unidas. Disponível em: <www.un.org/>. Acesso em: 02 jun. 2008.

Protocolo Opcional a Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança no Comércio de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil (25 de maio de 2.000). Site oficial das Nações Unidas. Disponível em: http://193.194.138.190/html/menu2/6/crc/treaties/opsc.htm. Acesso em: 13 jul. 2.008.

Resoluções da Interpol sobre o Terrorismo. Site oficial da Interpol. Disponível em: http://www.interpol.int/Public/Terrorism/resolutions.asp>. Acesso em: 18 jul. 2.008.

Roubo de obras de arte. Site oficial da Interpol. Disponível em:

http://www.interpol.int/Public/WorkOfArt/Default.asp. Acesso em: 21 jul. 2.008.

Roubo de veículos. Site oficial da Interpol. Disponível em: http://www.interpol.int/Public/Vehicle/Default.asp>. Acesso em: 24 jul. 2.008.

Secretaria Geral da Interpol. Site oficial da Interpol. Disponível em:

http://www.interpol.int/Public/ICPO/IPSG/default.asp. Acesso em: 02 jul. 2.008.

Segurança Pública e Terrorismo. Site oficial da Interpol. Disponível em:

http://www.interpol.int/Public/Terrorism/default.asp. Acesso em: 18 jul. 2.008.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. Manual das Organizações Internacionais. 3 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

Tribunal Internacional Criminal da Ruanda. Site das Nações Unidas. Disponível em: http://69.94.11.53/>. Acesso em: 16 jul. 2008.

Utilização da investigação pelo DNA. Site oficial da Interpol. Disponível em: http://www.interpol.int/Public/Forensic/DNA/Default.asp>. Acesso: 11 jul. 2008.

VELASCO, M. D. de. Las Organizaciones Internacionales.11ed; Madrid: Tecnos, 1999.